



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N° 019/2024

DATA: 02/12/2024

Autor: RAIMUNDO ISRAEL

*SÚMULA: Concede o TÍTULO DE CIDADÃO MARCELANDENSE
ao Sr. PAULINO TARCÍLIO LOPES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Marcelândia, concede TÍTULO DE CIDADÃO MARCELANDENSE ao Sr. PAULINO TARCÍLIO LOPES.

Artigo 2º - A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente

Rua dos Três Poderes n°1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/22-09